



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATO Nº 17/2023, celebrado com a empresa INTERÁGUA QUIMICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água (caixas d'água e cisternas), coleta e análise bacteriológica e físico-química da água e fornecimento de laudo de potabilidade nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

1.1 – Gestão e Fiscalização Atual do Contrato:

Gestor Titular do Contrato	Mario Augusto Ronconi matrícula SIAPE nº 308251	Nomeado pela: DTS PROAD nº 64/2024, de 10/09/2024	Período de atuação: a partir de 30/09/2024
Gestor Substituto do Contrato	Adalberto Caldas Marques Filho matrícula SIAPE nº 362703	Nomeado pela: DTS PROAD nº 64/2024, de 10/09/2024	Período de atuação: a partir de 30/09/2024
Fiscal Técnico Titular do Contrato	Guilherme Cavalcante Diogo matrícula SIAPE nº 2141788	Nomeado pela: DTS PROAD nº 64/2023, de 09/06/2023	Período de atuação: a partir de 13/06/2023
Fiscal Técnico Substituto do Contrato	Valmoures Felipe Dias Falcão matrícula SIAPE nº 3371517	Nomeado pela: DTS PROAD nº 64/2024, de 10/09/2024	Período de atuação: a partir de 30/09/2024

1.2 – Gestão e Fiscalização Anterior do Contrato:

Gestor do Contrato	Adalberto Caldas Marques Filho matrícula SIAPE nº 362703	Nomeado pela: DTS PROAD nº 64/2023, de 09/06/2023	Período de atuação: de 13/06/2023 a 29/09/2024
Gestor Substituto do Contrato	Mario Augusto Ronconi matrícula SIAPE nº 308251	Nomeado pela: DTS PROAD nº 64/2023, de 09/06/2023	Período de atuação: de 13/06/2023 a 29/09/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF N° 64, DE 10 DE SETEMBRO
DE 2024**

Substitui os Gestores e Fiscais do Contrato n° 17/2023, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Interágua Química Ltda.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria n° 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviço de 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23069.151314/2023-85,

RESOLVE:

I - Destituir a equipe de Gestores e Fiscais contratuais designados pela Determinação de Serviços PROAD/UFF n° 64, de 09 de junho de 2023 e, em sua substituição, designar os inframencionados servidores:

Servidor	SIAPE	Atribuição	Nomeado pela
Mario Augusto Ronconi	308251	Gestor Titular do Contrato	DTS n° 64 de 10/09/2024
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor Substituto do Contrato	DTS n° 64 de 10/09/2024
Guilherme Cavalcante Diogo	2141788	Fiscal Técnico Titular	DTS n° 64 de 09/06/2023
Valmoures Felipe Dias Falcão	3371517	Fiscal Técnico Substituto	DTS n° 64 de 10/09/2024

II - As presentes designações não correspondem à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD n° 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
SIAPE 6308377



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 10/09/2024, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2252377** e o código CRC **D93C8036**.

Referência: Processo nº 23069.151314/2023-85

SEI nº 2252377



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 64, de 09 de junho de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 17/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa INTERAGUA QUIMICA LTDA

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.151314/2023-85,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 17/2023**, celebrado com a empresa **INTERAGUA QUIMICA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água (caixas d'água e cisternas), coleta e análise bacteriológica e físico-química da água e fornecimento de laudo de potabilidade nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor do Contrato
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato Substituto
Guilherme Cavalcante Diogo	2141788	Fiscal Técnico Titular

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/06/2023, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463290** e o código CRC **B3A6970D**.